



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2024  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 99/2024**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Aquisição de materiais para a manutenção de equipamentos da Fundação Cultural do município de Bom Retiro;

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, tendo em vista a necessidade dos itens para uso em aulas de música no contra turno escolar, realizados na Fundação Cultural do município de Bom Retiro;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme estimativa de preços em anexo;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. A entrega dos itens será realizada de acordo com a data vigente da dispensa;

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
01	02	Unid.	Baterias 9V	R\$ 4,90	R\$ 9,80
02	02	Unid.	Baterias CR	R\$ 4,50	R\$ 9,00
03	04	Unid.	Pilha Palito	R\$ 1,50	R\$ 6,00
04	05	Unid.	Jogos de Corda de Nylon p/ Violão	R\$ 28,00	R\$ 140,00
05	02	Unid.	Jogos de Corda de Aço p/ Violão	R\$ 29,80	R\$ 59,60
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 224,40</b>

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

04 - [ Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte ]

0013.0392.0018 - [ DIFUSAO DA CULTURA EM GERAL ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros e compras;

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa A J VIEIRA ELETRONICA ME, sob o CNPJ nº 00.630.666/0001-23, com vistas à aquisição de materiais para a manutenção de equipamentos para a Fundação Cultural do município de Bom Retiro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 05 de abril de 2024.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**